

matrícula
- 67.903 -

ficha
- 01 -

São Paulo, 13 de maio de 1991

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob número 24, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO VILLACIO DI TOSCANA, situado à rua Copacabana, número 426, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo área útil ou privativa de 78,980 metros quadrados, área comum de 69,359 metros quadrados (com direito a uma vaga); área total de 148,339 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,01650; cabendo-lhe uma vaga para estacionamento, em local indeterminado, individual e sujeito a colocação por manobrista.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.052.0007-5 (área maior).-

PROPRIETÁRIA:- WRC - INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas, número 11.633, esquina com a rua Guararapes, número 2.064 - 16º andar, CGC. 56.268.139/0001-75.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.8 na metr. 6.289, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão)

R.1/67.903:- São Paulo, 13 de maio de 1.991:- Por instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 1.991, a proprietária transmitiu por venda feita a RICARDO PAES BARRETO SCROBACK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 15.620.469-SP., CPF. 035.305.398-80, residente e domicilia do nesta Capital, na rua Conchilia, número 292, pelo valor de Cr\$. 25.838.810,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua no verso -

matricula

- 67.903 -

ficha

- 01 -

verso

R.2/67.903.- São Paulo, 13 de maio de 1.991:- Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.1, o proprietário constante do mesmo, já qualificados, DEU EM HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CGC. 60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$. 25.724.875,25, em garantia da dívida de Cr\$. 18.087.167,00, pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$. 286.803,86, vencendo-se a primeira em 05 de março de 1.991, reajustáveis na forma constante do título, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano, taxa efetiva de 10,47% ao ano, multa contratual de 10%.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão)

R.3/67.903:- São Paulo, 03 de dezembro de 1.996:- Pela Carta de Arrematação subscrita em 08 de outubro de 1.996, pela Escrivã Diretora do Cartório do 3º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Cível do Foro Regional I- Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 196/95), da Execução contra devedor solvente que o BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, deste Estado, CGC. 60.746.948/0001-12, propôs contra RICARDO PAES BARRETO SCROBACK, o imóvel desta matrícula, foi arrematado, pelo BANCO BRADESCO S/A, já qualificados, pelo valor de R\$. 85.000,00.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão).-

-continua na ficha 02-

matrícula

-67.903-

ficha

-02-

São Paulo, 03 de dezembro de 1996

-continuação da matrícula 67.903-

Av.4/67.903:- São Paulo, 03 de dezembro de 1.996:- Do mesmo título que deu origem ao R.03, se verifica que, o imóvel desta matrícula, é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal nº 072.052.0316-3.- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.5/67.903:- São Paulo, 03 de dezembro de 1.996:- CERTIFICADO que fica **cancelada a hipoteca** registrada sob nº 02 na presente matrícula, em virtude do imóvel constante da mesma, ter sido arrematado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, de conformidade com a Carta de Arrematação que deu origem ao Registro feito sob nº 03 nesta.- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.6:- 03/10/2.014 - Prenotação nº 383.450 de 26/09/2014.-

Pela certidão expedida aos 25 de setembro de 2014, às 16:56:44, por meio eletrônico, nos termos do artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0022184-11.2004.8.26.0001) de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGGIO DI TOSCANA**, CNPJ. nº 65.470.700/0001-95, em face de: 1) **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado; e, 2) **MARCO ANTONIO MATUCK**, CPF. 066.769.958-91, e de conformidade com o auto ou termo de 08 de novembro de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do primeiro executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 26.234,28, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Marco Antonio Matuck.- (Rodrigo Bussoni,

Continua no verso.

matricula

67.903

ficha

- 02 -

verso

Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-



Fabiano Rocha da Cunha

Av.7 - 06/03/2.015 - Prenotação nº 389.065 de 27/02/2015.-

Pela certidão expedida em 26 de fevereiro de 2015, às 14:14:33, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0040637-25.2002.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGGIO DI TOSCANA**, em face de: 1º) **MARCO ANTONIO MATUCK**, e, 2º) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de julho de 2008, tendo sido a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (artigos 592 e 593) e conforme decisão proferida em 05 de novembro de 2013, no referido processo, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do **BANCO BRADESCO S/A**, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 7.495,57, tendo sido nomeado como fiel depositário, **MARCO ANTONIO MATUCK**.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-



Fabiano Rocha da Cunha